



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

### RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

**Objeto:** Contratação por Inexigibilidade para “Serviços técnicos especializados visando a ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL referente as desconformidades e/ou vícios construtivos constante na execução da obra de construção de duas cabeceiras de ponte, em estrutura de concreto armado, localizada na estrada Municipal Alberto Eyng (Canto dos Back), centro, Município de São Martinho, objeto do CONTRATO Nº 008/2023. “

A escolha da empresa AÉCIO DE MIRANDA BREITBACH ENGENHARIA CIVIL LTDA. - CNPJ 31.527.964/0001-16, deu-se com base na notória especialização e na reconhecida experiência do profissional responsável técnico, o Engenheiro Civil Aécio de Miranda Breitbach, cuja atuação é amplamente referenciada na área de perícias técnicas em estruturas de concreto armado.

A referida empresa demonstra competência comprovada por meio de trabalhos similares já realizados em outros entes públicos e privados, especialmente em situações que demandam elevado rigor técnico, análise pericial criteriosa e emissão de laudos técnicos que subsidiam processos administrativos e judiciais. Ressalta-se, ainda, que a empresa possui capacidade técnica e operacional para atender de forma precisa e eficiente à demanda apresentada pela Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), garantindo a confiabilidade das informações periciais necessárias à apuração dos fatos relacionados ao contrato nº 008/2023.

Assim, a contratação direta mostra-se adequada e encontra respaldo legal no art. 74, inciso III, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

**Ludmilla Therezinha Goubó Alves Moreira**  
Matrícula 1043/2  
Agente de Contratação

